1

Exmo Sr Administrador da Insolvência

Dr. Nuno Oliveira da Silva

Proc. 62/14.3TJVNF

Tribunal de Comércio de Vila Nova de Famalicão – 2.ª secção

Insolventes: JOSE COSTA GONCALVES e OLINDA ABREU MOREIRA

PROPOSTA para o <u>lote n.º 2</u>

VALOR: 85.000,00€ (oitenta e cinco mil euros)

A CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A., Pessoa Colectiva nº.500960046 com sede na Av. João XXI, 63, 1000-300 LISBOA, credora com garantia real sobre:

- Prédio urbano, composto de edifício de rés-do-chão, sito na Rua de S. Tiago (Lagoas), freguesia de Antas, concelho de Vila Nova de Famalicão, descrita na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão com o número 1181.

Tendo tido conhecimento da marcação da venda do referido bem para o dia 3 de outubro de 2014, pelas 10h00m vem apresentar a sua proposta, para a adjudicação do referido imóvel, de:

85.000,00€ (oitenta e cinco mil euros) – lote n.º 2

A Caixa Geral de Depósitos requer a dispensa do depósito do preço na parte que exceder o montante das custas prováveis, nos termos dos artigos 165.º, 172.º n.º 2 e 174.º do CIRE.

A Caixa Geral de Depósitos está ainda isenta do pagamento do IMT e Imposto de Selo, nos termos dos artigos 270.º n.º 2 e 269.º do CIRE, respectivamente, requerendo-se, desde já, no caso de prevalecer a presente proposta, que as referidas isenções constem do título de transmissão.

A Advogada,

Paula Morais Rebelo